

## DECRETO Nº 2.720 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**PUBLICADO** 

Dispõe sobre a atualização do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, de que trata a Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022.

Em 11/01/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Publ. nº 1333

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022, que autoriza a atualização, por Decreto, do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis, conforme alteração do valor do salário mínimo nacional;

## **DECRETA**

**Art.** 1º Fica fixado em R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), o valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme a alteração do valor do salário mínimo nacional, editado pelo Decreto Federal nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita